



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00000223-3

Conta destino: 1529 / 013 / 00054240-8

Nome destinatário: ODILIA ALVES SANTOS TELES

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 834,98

Data de débito: 24/01/2019

Data/hora da operação: 24/01/2019 06:36:04

Código da operação: 001038

Chave de segurança: 9J5KKHUSF1R9KPRJ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



COMARCA DE CONTAGEM - MG

Secretaria Judicial da Primeira Vara Família e Sucessões

(Rua Cel. João Camargos, 44, Centro, Contagem/MG).

cem1familia@tjmg.jus.br

Processo: 14.074.539-3
Ação: Divórcio Litigioso

Contagem MG, 26 de agosto de 2015.

Senhor(a) Diretor(a),

Objetivando cumprir decisão deste Juízo passada nos autos em epígrafe, solicito a V.Sa se digne proceder aos descontos da verba alimentícia a ser descontada em folha de pagamento do empregado abaixo nominado conforme transcrito:

EMPREGADO: REINALDO TELES DOS SANTOS, CPF. 610.019.021-49

REPRES. LEGAL DO(S) BENEFICIÁRIO(A): ODÍLIA ALVES SANTOS TELES, CPF. 037.583.006-57

PERCENTUAL: 30% (Trinta por cento) sobre seus rendimentos brutos, descontados apenas INSS e IR, devendo incidir sobre o 13º salário, percentual de férias, horas extras e demais acréscimos salariais.

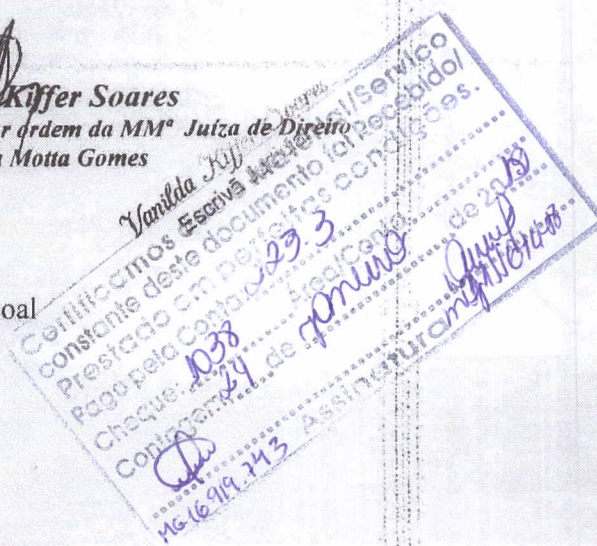
CONTA DO REPRES. LEGAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 1529, Operação 013, Conta poupança 54240-8

Fica V.Sª ciente de que a falta ou demora de cumprimento desta requisição constitui crime, na forma do artigo 22 da Lei. 5478/86.

Atenciosamente,


Vanilda Kiffer Soares
Escrivã Judicial assino por ordem da MMª Juíza de Direito
Christiana Motta Gomes

Ilmo (a). Sr (a). Diretor (a) do Departamento de Pessoal
CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE
Rua das Paineiras, 1448 - Eldorado
CONTAGEM-MG



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50		02 Razão Social/Nome CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DAS PAINEIRAS, 1448				04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.310-400	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 124.75526.88-4		11 Nome REINALDO TELES DOS SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua RETIRO CAMPESTRE, 55				13 Bairro RETIRO	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.050-400	17 CTPS (nº, série, UF) 0090066/00010 - MG	18 CPF 610.019.021-49	
19 Data de Nascimento 27/12/1974	20 Nome da Mãe FRANCISCA TELES DOS SANTOS				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 1.182,81	24 Data de Admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 29/12/2018	26 Data de Afastamento 29/01/2019	27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01			
31 Código Sindical S-89841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SIND EMPREG INSTIT BENEF RELIG FILANTROP MG				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 29/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.020,41	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno 120,00 Horas a 0%	140,75
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	29,32	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 1/12 Avos	87,97	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 12/12 Avos	1.205,31
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	401,77	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.885,53

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	834,98	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	61,22	112.1 Previdência Social	95,23
112.2 Prev Social - 13º Salário	7,03	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,77				
				TOTAL DEDUÇÕES	999,23
				VALOR LÍQUIDO	1.886,30



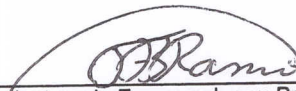
TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50	02 Razão Social/Nome CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 124.75526.88-4	11 Nome REINALDO TELES DOS SANTOS			
17 CTPS (nº, série, UF) 0090066/00010 - MG	18 CPF 610.019.021-49	19 Data de Nascimento 27/12/1974	20 Nome da Mãe FRANCISCA TELES DOS SANTOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 30/12/2018	26 Data de Afastamento 29/01/2019	27 Cód. Afast. S/J2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				

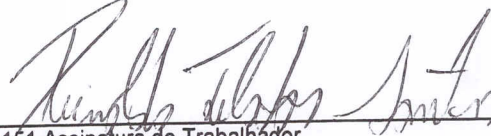
Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.886,30, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 04 de fevereiro de 2019.


 150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Fabiane Batista Ramos
 Gerente Geral
 Casa de Apoio
 (31) 3392-0199


 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

RECEBIMOS DO EMPREGADOR O VALOR DE R\$ 1.886,30 (Um mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) referente ao pagamento das verbas rescisórias.

Contagem, 04 de fevereiro de 2019.

Reinaldo Teles dos Santos

Casa de Apoio - 610.019.021-49



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).